



DECRETO Nº 126/2021

DATA:22/11/2021

SÚMULA: Decreta luto oficial por 03 (três) dias, em virtude de falecimento de servidor público.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal Sr. **ANTONIO JORGE STADELER**, a qual ocupava o cargo de **BOMBEIRO COMUNITÁRIO**, Lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 22 de novembro de 2021.

ALDOINO GOLDONI Assinado de forma digital por ALDOINO
FILHO:53396120906 GOLDONI FILHO:53396120906
Dados: 2021.11.22 15:39:35 -03'00'
ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 2395
De 23 / 11 / 2021
Resp. Marcia